CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/75

ABRE CRÉDITO PARA DESPESAS DECORRENTES DO II CONGRESSO DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º) - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal, no presente exercício, a verba de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para cobrir despesas decorrentes do II CONGRESSO DE VEREADORES, a realisar-se na cidade de POÇOS DE CALDAS, de 9 a 12 de outubro de 1975.

ART. 2º) - Para atendimento a esta Resolução, fica cancelada a / quantia de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na dotação:

4.1.1.0 - Obras Públicas

00 - Construção do Edifício da Câmara

ART. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 17 DE SETEMBRO DE 1975.

DR. ODILON DO AMARAL BIDRING
-Presidente-

DR. GERALDO LEÃO REZENDE
-Secretário-